



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(Do Sra. Fernanda Melchionna)

Requer aditamento ao Requerimento nº 9/2025 – Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), para inclusão de convidado em audiência pública.

Apresentação: 26/05/2025 14:00:34.620 - PL2338/23

REQ n.28/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 9/2025, de autoria da deputada Adriana Ventura, a inclusão do seguinte convidado:

- 1- Sr. André Boselli, Assessor do Programa de Direitos Digitais da organização Artigo 19.

JUSTIFICAÇÃO

Para enriquecer o debate da audiência pública, que tem por finalidade para discutir os riscos que a proposição pode impor à liberdade de expressão e de empreender no Brasil, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023, proponho a inclusão do convidado Sr. André Boselli, Assessor do Programa de Direitos Digitais da organização Artigo 19.

O Programa de Direitos Digitais da Artigo 19 desenvolve ações estratégicas na interseção entre tecnologia, direitos humanos e liberdade de expressão, atuando com formação, advocacy, pesquisa e implementação de soluções para uma internet mais democrática e inclusiva. A organização também se dedica ao monitoramento de violações à liberdade de expressão no ambiente digital, aspecto central no debate sobre eventuais impactos negativos da proposição em análise, como riscos de censura, restrições desproporcionais ou barreiras ao livre exercício da atividade econômica.

A presença do convidado garantirá uma contribuição técnica qualificada e indispensável para que o debate sobre a regulação da inteligência artificial considere não apenas aspectos tecnológicos e econômicos, mas também os efeitos sobre direitos fundamentais, como a liberdade





CÂMARA DOS DEPUTADOS

de expressão e de empreender. Sua atuação na Artigo 19 proporcionará à audiência pública subsídios relevantes para assegurar que a legislação em discussão seja equilibrada, respeitando garantias constitucionais e promovendo um ambiente digital livre, seguro e propício à inovação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL-RS

Apresentação: 26/05/2025 14:00:34.620 - PL233823

REQ n.28/2025

